



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 177ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e dezessete minutos do nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Centésima Septuagésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antônio de Azevedo Cruz, o Diretor substituto Alessandro Baumgartner e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50505.035527/2025-17

Interessado: MRS Logística S.A.

Assunto: Pedido de cancelamento de distribuição de processo.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 40156716, aprovou, por unanimidade, o pedido de cancelamento de distribuição, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto pela MRS Logística S.A., contra Decisão Sufer nº 169, de 3 de setembro de 2025, que indeferiu o requerimento de supressão dos investimentos referentes à implantação de melhorias da passagem em nível de pedestres nos municípios de Juiz de Fora/MG e Pinheiral/RJ, previstas no Anexo 1 - Caderno de Obrigações do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

2.2 Processo nº 50505.026314/2025-96

Interessado: Concessionária Autopista Planalto Sul S.A.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 40093489, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de abertura de Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias apresentada pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., por meio da Carta APS/JUR/25051301, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 1/2023.

3. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

3.1 Processo nº 50500.071950/2020-16

Interessado: Rodoviária Gravataense Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DG nº 40250845, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de requerimento de autorização para a operação da linha Crato/CE - Recife/PE, analisado em decorrência de decisão judicial nº 1061639-21.2020.4.01.3400, substituída pela Ação de Obrigação de Fazer nº 1021794-06.2025.4.01.3400.

3.2 Processo nº 50500.011572/2026-07

Interessado: Superintendência de Infraestrutura Rodoviária.

Assunto: Designação de Diretor Patrocinador do 4º Workshop Vias Seguras ANTT.

Decisão: A Diretoria Colegiada, aprovou, por unanimidade, a designação do Diretor Lucas Asfor como Diretor patrocinador do 4º Workshop Vias Seguras.

Dado o encerramento da Centésima Septuagésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezoito horas e dez minutos, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ

Diretor

ALESSANDRO BAUMGARTNER

Diretor substituto

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 12/03/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 12/03/2026, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 13/03/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 13/03/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Diretor**, em 16/03/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 18/03/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40477158** e o código CRC **96FA5EEE**.
